



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2023



RETIFICAÇÃO 02/2024

Altera o Edital de Abertura 01/2024 e dá outras providências

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS/RJ E O INSTITUTO DE AVALIAÇÃO NACIONAL - IAN, no uso de suas respectivas atribuições, CONSIDERANDO os itens 1.4, 4.1.12. e 18.12., e os subitens 1.4.1, 1.4.1.1, 1.4.1.2, 1.4.1.3, 1.4.1.3.1 e 1.4.1.4 do Edital de Abertura 01/2024, RESOLVEM:

1) RETIFICAR O ITEM 16. Da Avaliação Psicológica:

ONDE SE LÊ: “ Os resultados nesta fase serão expressos em “RECOMENDADO” ou “NÃO RECOMENDADO”, não influenciando na classificação geral do cargo.”

LEIA-SE: “ **Os resultados nesta fase serão expressos em “APTO” ou “INAPTO”, não influenciando na classificação geral do cargo.”**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2023



2) RETIFICAR O ITEM 18. Da Avaliação Psicológica:

ONDE SE LÊ: “ Será considerado RECOMENDADO o candidato que alcançar as dimensões mínimas indicadas na tabela do item 13 em pelo menos 10 (dez) das características estabelecidas.”

LEIA-SE: “ **Será considerado APTO o candidato que alcançar as dimensões mínimas indicadas na tabela do item 13 em pelo menos 10 (dez) das características estabelecidas.**”

3) RETIFICAR O ITEM 19. Da Avaliação Psicológica:

ONDE SE LÊ: “ 19. Na Avaliação Psicológica o candidato poderá obter um dos seguintes resultados:

- a) RECOMENDADO – candidato apresentou, no momento atual de sua vida, perfil psicológico compatível com o perfil do cargo pretendido;
- b) NÃO RECOMENDADO – candidato não apresentou, no momento atual de sua vida, perfil psicológico compatível com o perfil do cargo pretendido;
- c) FALTOSOS – candidato não compareceu na Avaliação Psicológica.”

LEIA-SE: “ **19. Na Avaliação Psicológica o candidato poderá obter um dos seguintes resultados:**

- a) APTO – candidato apresentou, no momento atual de sua vida, perfil psicológico compatível com o perfil do cargo pretendido;**
- b) INAPTO – candidato não apresentou, no momento atual de sua vida, perfil psicológico compatível com o perfil do cargo pretendido;**
- c) FALTOSOS – candidato não compareceu na Avaliação Psicológica.”**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2023



4) RETIFICAR O ITEM 20. Da Avaliação Psicológica:

ONDE SE LÊ: “ O candidato considerado NÃO RECOMENDADO ou que não comparecer à Avaliação Psicológica será ELIMINADO do Concurso Público.”

LEIA-SE: “ **O candidato considerado INAPTO ou que não comparecer à Avaliação Psicológica será ELIMINADO do Concurso Público..**”

5) RETIFICAR O ITEM 22. Estará automaticamente ELIMINADO do Concurso Público o candidato que:

ONDE SE LÊ: “ i) For considerado NÃO RECOMENDADO no Exame Psicológico.”

LEIA-SE: “ **i) For considerado INAPTO no Exame Psicológico.**”

6) RETIFICAR O ITEM 29. Da Avaliação Psicológica:

ONDE SE LÊ: “ A publicação dos Resultados Preliminar e Definitivo da Avaliação Psicológica listará apenas os candidatos RECOMENDADOS, em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução nº 002/2016 do CFP.”

LEIA-SE: “ **A publicação dos Resultados Preliminar e Definitivo da Avaliação Psicológica listará apenas os candidatos APTOS, em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução nº 002/2016 do CFP**”



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2023



7) RETIFICAR O ITEM 30. Da Avaliação Psicológica:

ONDE SE LÊ: “ Será facultado ao candidato NÃO RECOMENDADO, e somente a este, tomar conhecimento das razões de sua inaptidão, por meio de entrevista devolutiva, a ser solicitada e agendada no dia útil posterior à divulgação do Resultado Preliminar, no horário compreendido entre 10h00min e 16h00min, via formulário disponível no *site* do IAN (www.ian.org.br), devendo conter, obrigatoriamente, o nome do candidato e o número de inscrição.”

LEIA-SE: “ Será facultado ao candidato INAPTO, e somente a este, tomar conhecimento das razões de sua inaptidão, por meio de entrevista devolutiva, a ser solicitada e agendada no dia útil posterior à divulgação do Resultado Preliminar, no horário compreendido entre 10h00min e 16h00min, via formulário disponível no *site* do IAN (www.ian.org.br), devendo conter, obrigatoriamente, o nome do candidato e o número de inscrição.”

8) RETIFICAR O ITEM 31. Da Avaliação Psicológica:

ONDE SE LÊ: “ O candidato que for considerado NÃO RECOMENDADO não será submetido à segunda avaliação.”

LEIA-SE: “ O candidato que for considerado INAPTO não será submetido à segunda avaliação.”

9) RETIFICAR O ITEM 38. Da Avaliação Psicológica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2023



ONDE SE LÊ: “ Em caso de recurso contra a Avaliação Psicológica, o candidato considerado “NÃO RECOMENDADO” deverá adotar o seguinte procedimento.”

LEIA-SE: “ Em caso de recurso contra a Avaliação Psicológica, o candidato considerado “INAPTO” deverá adotar o seguinte procedimento.”

10) RETIFICAR O ITEM 30. Do Exame Toxicológico:

ONDE SE LÊ: “ Os laudos e exames apresentados pelos candidatos serão posteriormente analisados por equipe médica, a qual indicará o Resultado Preliminar do Exame Toxicológico, expresso como “RECOMENDADO” ou “NÃO RECOMENDADO”.”

LEIA-SE: “ Os laudos e exames apresentados pelos candidatos serão posteriormente analisados por equipe médica, a qual indicará o Resultado Preliminar do Exame Toxicológico, expresso como “APTO” ou “INAPTO.”

11) RETIFICAR O ITEM 31. Do Exame Toxicológico:

ONDE SE LÊ: “ O Resultado Preliminar desta Etapa, com lista nominal dos candidatos “RECOMENDADOS” e “NÃO RECOMENDADOS”, será publicado no *site* oficial da Prefeitura (<https://www.tresrios.rj.gov.br/concursos/>), no *site* do IAN (www.ian.org.br) e no Boletim Informativo Oficial (<https://www.tresrios.rj.gov.br/bio/>), na data prevista no NOVO CRONOGRAMA.”

LEIA-SE: “ O Resultado Preliminar desta Etapa, com lista nominal dos candidatos “APTOS” e “INAPTOS”, será publicado no *site* oficial da Prefeitura (<https://www.tresrios.rj.gov.br/concursos/>), no *site* do IAN (www.ian.org.br) e no Boletim Informativo Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2023



(<https://www.tresrios.rj.gov.br/bio/>), na data prevista no NOVO CRONOGRAMA.”

12) RETIFICAR O ITEM 32. Do Exame Toxicológico:

ONDE SE LÊ: “ O candidato considerado “NÃO RECOMENDADO” que desejar interpor recurso contra o Resultado Preliminar do Exames Toxicológico disporá de 2 (dois) dias para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação, por meio do *site* do IAN (www.ian.org.br), e conforme as regras do CAPÍTULO 16 do Edital de Abertura.”

LEIA-SE: “ **O candidato considerado “INAPTO” que desejar interpor recurso contra o Resultado Preliminar do Exames Toxicológico disporá de 2 (dois) dias para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação, por meio do *site* do IAN (www.ian.org.br), e conforme as regras do CAPÍTULO 16 do Edital de Abertura.”**

Os demais itens do Edital de Abertura nº 01/2024 permanecem INALTERADOS.

Três Rios/RJ, 24 de julho de 2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração

Ronilton da Silva Loiola
Presidente do IAN

www.ian.org.br
concursoprefeituratresrios@ian.org.br